

DESPACHO N.º 74/2018

| Processo | Requerimento | Informação N.º | Data da Informação |
|---|--------------|----------------|--------------------|
| Assunto: Elaboração de requisições internas. | | | |

Considerando os constrangimentos continuamente verificados nos serviços no que respeita à emissão de requisições internas para aquisição de bens e serviços e ou empreitadas.

Tendo em conta que por questões de funcionalidade e maior rigor no tratamento dos dados contabilísticos deve ser corrigida a forma como se estão a emitir as requisições internas nos diferentes serviços.

Pelo atrás exposto, **Determino que**, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/5013, de 12 de setembro, com as alterações entretanto introduzidas, a partir desta data e até 31 de dezembro de 2018, as requisições internas apenas serão emitidas pelos serviços após autorização superior para o efeito.

Alter do Chão, 09 de agosto de 2018

Presidente da Câmara



- Francisco António Martins dos Reis -

CV